

Região Metropolitana de Feira de Santana: análise do Índice de Bem-Estar Urbano

Feira de Santana Metropolitan Region: analysis of the Urban Welfare Index

Valdir Silva da Conceição¹; Angela Machado Rocha², Vivianni Marques Leite dos Santos³ Marcelo Santana Silva⁴

¹Universidade Federal da Bahia, valdirconceicao@gmail.com; ²Universidade Federal da Bahia, anmach@gmail.com, ³Universidade Federal do Vale do São Francisco, vivianni.santos@gmail.com, ⁴Instituto Federal da Bahia, profmarceloifba@gmail.com

Resumo

A Região Metropolitana de Feira de Santana foi criada como uma unidade regional pela Lei complementar nº 35, de 6 de julho de 2011, sendo constituída por seis municípios, cujo principal direcionamento é reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável. Existem algumas ferramentas para quantificar e facilitar a implementação de políticas públicas como o Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU), que possibilita lidar com diferentes dimensões e facilitar a tomada de decisões. O objetivo do trabalho é comparar os índices em cada município. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a análise descritiva do IBEU. O resultado foi a verificação da diferença entre os entes públicos, o que requer dos governantes um empenho maior para reduzir a diferença e elevar os índices que estiverem baixo.

Palavras-chave: Desigualdade Urbana; Desigualdade Social; MetrÓpole.

Abstract

The Feira de Santana Metropolitan Region was created as a regional unit by the Complementary Law No. 35 of July 6, 2011, consisting of six municipalities, whose main direction is to reduce inequalities and promote integrated and sustainable socioeconomic development. There are some tools for quantifying and facilitating the implementation of public policies such as the Urban Wellbeing Index (IBEU), which makes it possible to deal with different dimensions and facilitate decision making. The objective of this paper is to compare the indices in each municipality. The methodology used was the bibliographic research and the descriptive analysis of IBEU. The result was the verification of the difference between public entities, which requires the government to make a greater effort to reduce the difference and raise the rates that are low.

Keywords: Urban Inequality; Social inequality; Metropolis.

1 Introdução

A política pública é uma atividade governamental que busca o bem-estar da população, podendo ser uma ação direta ou delegada pelo ente público para uma organização privada e que poderá influenciar o cidadão. Considera-se também como uma escolha que o governante tem de fazer ou não fazer, seguindo regras, uma série de etapas, e cumprindo as recomendações da legislação específica (SCHMIDT, 2018).

O conceito de política pública é amplo e com o passar do tempo vai sendo modificada. Alguns estudos antigos tinham como parâmetro apenas o que o governante podia fazer ou não fazer e outros seguem uma via diferente, enfocando as características específicas da política pública, com orientação direcionada às práticas gerenciais e que buscam resultados, pois a

intenção expressa também pode se constituir numa política pública em que os gestores percebem as sanções da sua implantação, que tanto pode ser uma recompensa, assim como uma punição. A sua forma é variável e pode ser expressa como uma lei, um regulamento, um estatuto entre outros. Na segunda metade do século XXI, após a segunda Grande Guerra Mundial, os estudos foram ampliados e para se contrapor aos europeus, a academia estadunidenses mudou o seu viés, deixando de analisar e explicar o papel do Estado, passando a associar as questões políticas e governamentais que mediam a relação entre o Estado e a sociedade (FISCHER; MILLER; SIDNEY, 2007; SCHMIDT, 2018).

O planejamento de políticas públicas é baseado em diagnósticos realizados pelos entes públicos visando identificar pontos em que a população não se encontra assistida de forma efetiva, o que gera insatisfação da população assistida com os serviços prestados por esses entes de qualquer esfera, quer sejam federal, estadual ou municipal, além dos concessionários. As ações tomadas visam melhorar a qualidade de vida e gerar um bem-estar e existem diversas ferramentas para a mensuração dessa condição formado por índices e indicadores como o Índice de Bem-Estar Urbano – IBEU e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (MENEZES; POSSOMAI, 2015).

Segundo a Organização da Nações Unidas (ONU), em 1950, a população urbana representava 30% da população mundial e a projeção para 2020 é que esse percentual seja elevado até o patamar de 66%, o que vai impactar nos serviços disponibilizados pelos entes públicos e vai gerar a necessidade de implementação de políticas públicas para atender todo esse contingente populacional.

O IBEU é um índice que mensura o bem-estar da população urbana, tendo como métrica as dimensões mobilidade, infraestrutura, condições ambientais, condições habitacionais e atendimento aos serviços coletivos. Constitui-se em uma ferramenta que possibilita lidar com essas diferentes dimensões, constituindo-se em um instrumento que ajuda na tomada de decisões porque verifica a qualidade de vida sob uma ótica socioeconômica e o bem-estar populacional promovido pelo mercado por meio do consumo mercantilista e também pelos serviços sociais prestados pelos entes públicos e pelos equipamentos e serviços públicos disponibilizados para a população. Esse índice tem como parâmetro o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a sua divulgação após a garimpagem é divulgado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – INCT Observatório das Metrópoles (MENEZES; POSSOMAI, 2015).

O presente trabalho tem como área de estudo a Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS), composta por seis municípios: Amélia Rodrigues, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Feira de Santana (FS), São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, tendo como área de expansão, na segunda fase do projeto, os municípios de Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis e Serra Preta.

A região foi criada como uma unidade regional do Estado da Bahia através da Lei Complementar nº 35, de 6 de julho de 2011, cujo objetivo principal está na redução das desigualdades existentes entre os municípios e promover o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável (BAHIA, 2011).

Visando contribuir com a visualização, principalmente pelos gestores públicos, das diferenças entre os municípios no tocante ao bem-estar da população residente na RMFS, o objetivo deste artigo é analisar as dimensões relacionadas com o bem-estar da população através do IBEU.

2 Material e método

A metodologia utilizada foi do tipo qualitativo, tendo como fonte secundária principal a base de busca dos dados divulgados pelo INCT. Foi feita a pesquisa exploratória e descritiva (GIL, 2017) com o levantamento de dados e análise documental referentes à região.

O índice de IBEU tem dimensões que variam conforme classificação descrita na Tabela 1, com variação entre péssimo e ótimo.

A pesquisa realizada quanto aos objetivos foi do tipo exploratória. Conforme Gil (2010) esse tipo de pesquisa tem o objetivo de desenvolver, esclarecer e modificar os conceitos e ideias, apresentam menor rigidez no planejamento, proporcionando uma visão geral de determinado fato. “As pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” (GIL, 2010, p. 27).

Quanto a natureza pode ser considerada como qualitativa por ser apto a aos aperfeiçoamentos formais, tendo como fonte secundária principal a base de busca dos dados divulgados pelo INCT..

Em relação a técnica a pesquisa é do tipo bibliográfica, em que se considera uma fonte de coleta de dados secundária, a partir de um material já elaborado, constituído de livros, dissertações, teses, monografias, artigos científicos sobre assuntos ligados a temática estudada (GIL, 2017).

Quanto a análise de dados ela é do tipo análise de conteúdo, onde serão apresentados os resultados e a conclusão da pesquisa, enriquecendo a leitura.

O índice de IBEU tem dimensões que variam conforme classificação descrita na Tabela 1, com variação entre péssimo e ótimo.

Tabela 1 – Classificação das dimensões

	Dimensões				
	Péssimo	Ruim	Médio	Bom	Ótimo
Índice	0 a 0,500	0,501 a 0,700	0,701 a 0,800	0,801 a 0,900	0,901 a 1,000

Fonte: Autoria própria baseado no índice IBEU, 2016

3 Resultado e discussão

3.1 Políticas Públicas

Segundo Roosevelt “O sucesso ou fracasso de qualquer governo na análise final deve ser medido pelo bem-estar de seus cidadãos. Nada pode ser mais importante para um estado do que sua saúde pública; a principal preocupação do estado deve ser a saúde de seu povo”.

O Estado utiliza como instrumento para gerar o bem-estar da população a política pública, utilizando-as nas diversas áreas de atuação governamental, podendo também ser benéfico para os usuários, que a utilizam para minorar uma situação de necessidade de um determinado segmento populacional, além de assegurar os direitos e fundamentos constitucionais. A política pública se constitui em um conjunto de ações do ente público, que pode ter a participação direta ou indireta de entes públicos ou privados. Na formulação da política pública, há os seguintes elementos: definição de agenda e definição de alternativas. A primeira está direcionada com questões ou problemas específicos, enquanto a segunda está relacionada com as alternativas possíveis que possam se configurar em uma ação (CALDAS,

2008; MADEIRA, 2014; RUA, 2014; LOBATO, 2016; SIMON, 2016; ALMEIDA; GOMES, 2018; CAPELLA, 2018; LOTTA, 2019).

Uma comunidade ou grupo específico é atingido quando há problemas públicos a sua volta, pois, os efeitos possuem uma elevada amplitude ao redor de quem está no centro do problema, atingindo um número considerável de pessoas, que vão sofrer as consequências perniciosas de forma direta, porque encontra-se envolvido na questão. Nem todos os problemas são de fácil resolução e as vezes torna-se impossível apenas com uma ação individual, e as respostas serão variadas de acordo com o contexto em que acontece e o “remédio” não é o mesmo por existir diversas variáveis (CAPELLA, 2018).

A introdução de política pública como um instrumento governamental, ocorreu após a segunda Guerra Mundial, quando o mundo foi dividido em duas correntes políticas, uma comandada pela extinta União Soviética e no campo oposto os EUA, o que fez surgir a denominada Guerra Fria, em que essas potências buscavam ficar a frente em termos tecnológico e armamentístico. O introdutor foi Robert McNamara, que foi secretário de defesa nos governos Kennedy e Johnson, entre 1961 e 1968 (FISCHER; MILLER; SIDNEY, 2007).

Os principais teóricos foram Laswell(1936) que foi o criador do termo *policy analysis* (análise de política pública), em que estabelecia um contato entre as ações governamentais no campo do conhecimento acadêmico e científico sobre o tema. Em 1957, Simon introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores políticos (policy makers). Ambos foram questionados por Lindblom (1959, 1979) que propôs a incorporação de outras variáveis na formulação e análise das políticas públicas. Em 1965 Easton contribuiu para a definição da política pública como um sistema possuidor de diversas interfaces, cujo resultado sofre influência direta de grupos de interesses (SOUZA, 2006; PAESE; AGUIAR, 2012; PEREIRA, 2014; LEVINO, 2019).

Não existe uma única definição de políticas públicas, pois, a sua variabilidade ocorre conforme as suas perspectivas teórica e o seu grau de abstração, possuindo um vasto campo de interesse, tendo capacidade de influenciar e ser influenciado pelo campo econômico e social, o que afeta o cidadão, independente de qualquer outra segmentação, pois, o seu objetivo é proporcionar o bem-estar populacional (ALMEIDA; GOMES, 2018)

Não há uma definição única relativa e o Quadro 1 apresenta algumas ao longo do tempo:

Quadro 1 - Definição de políticas públicas

Autor	Ano	Definição
Laswell	1936	Decisões e análises sobre a política pública, implicam responder às seguintes questões: Quem ganha o quê, por que e que diferença faz, que procuram analisar o impacto
Jenkins	1978	Um conjunto de decisões inter-relacionadas tomadas por ator ou grupo político
Mead	1995	Campo dentro do estudo da política que analisa o governo a luz de grandes questões públicas
Lynn	1980	conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos
Dye	1984	O que o governo escolhe fazer ou não fazer
Peters	1986	É a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos
Teixeira	2002	São diretrizes, princípios norteadores da ação do Poder Público

Fonte: Teixeira (2002); Souza (2006); Dye (1984); Silva (2016); Bittencourt, Ronconi (2016)

Percebe-se pelas definições do Quadro 1, que é prerrogativa do governante a escolha do tipo de política a ser implementada e em que período vai ocorrer a sua implantação, pois cabe ao ente público decidir agir ou não para solucionar um problema que aflige a sociedade ou a um grupo específico. Não se resume apenas a um único problema, mas normalmente a diversos grupos de problemas entrelaçados e de longo prazo, além de equilibrar as diferentes soluções em relação aos diversos aspectos do problema (HOWLETT, CASHORE, 2014; PINTERIČ, 2014; SILVA *et al.*, 2017; ALMEIDA, GOMES, 2018).

3.2 Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS)

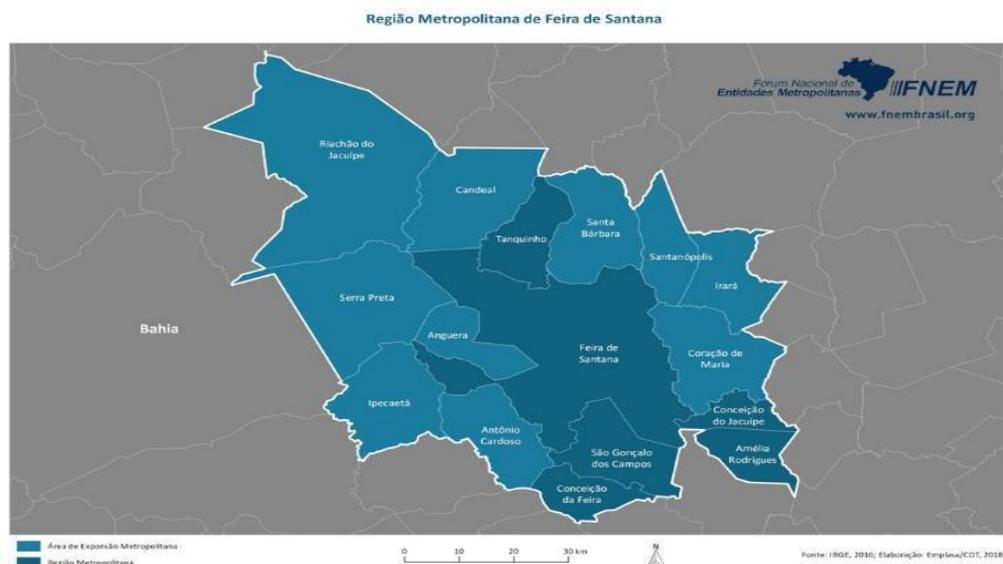
A Lei 13.683 de 19 de junho de 2018, no seu art. 2º, inciso VII da seguinte definição para a Região Metropolitana:

é a unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum; (BRASIL, 2018).

O Projeto de Lei nº 3.460 de 2004 estabelece no Art. 6 os seguintes critérios para a sua criação I - a) um núcleo central com, no mínimo, 5% (cinco por cento) da população do País ou dois núcleos centrais que apresentem, conjuntamente, no mínimo, 4% (quatro por cento) da população nacional; b) taxa de urbanização acima de 60% (sessenta por cento) para cada um dos Municípios integrantes da região; c) população economicamente ativa residente nos setores secundário e terciário de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento), considerado cada um dos municípios integrantes da região; d) urbanização contínua em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos municípios componentes da região (BRASIL, 2004, p.23954-23955).

Esse critérios foram utilizados para a criação da RMFS em 2011. A legislação que criou a RMFS foi a Lei Complementar nº 35, de 6 de julho de 2011 e ficou com a seguinte composição; FS, Amélia Rodrigues, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho. Os municípios que a legislação previu para fazer parte da área de expansão foram: Anguera, Antônio Cardoso, Candéal, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Serra Preta e Riachão do Jacuípe. Esse municípios não foram incorporados, porque havia menos de 50% da população na zona urbana, que é um dos critérios estabelecidos em lei para a criação das regiões metropolitanas. Na Lei Complementar nº 45 de 5 de julho de 2018, o município de Irará foi excluído da área de expansão (LOPES, 2017).

Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana de Feira de Santana



Fonte: Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas, 2018

3.3 Índice IBEU

O IBEU objetiva fazer a avaliação das dimensões relacionadas e causam bem-estar a população em uma determinada região, mensurando os serviços prestados pelos entes públicos, tendo como parâmetro os dados que o IBGE disponibiliza e encontram-se descritas no Quadro 2 (PINHEIRO et al, 2016).

Quadro 2 – Dimensões e indicadores do IBEU

Dimensão	Indicador	Descrição
D1. Mobilidade Urbana	Deslocamento casa-trabalho	Percentual de pessoas ocupadas que gastam até uma hora no trajeto casa-trabalho
D.2 Condições Ambientais Urbanas	Arborização no entorno dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno é arborizado
	Esgoto a céu aberto no entorno dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno não possui esgoto a céu aberto
	Lixo acumulado no entorno dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno não possui lixo acumulado
D.3 Condições Habitacionais Urbanas	Aglomerado subnormal	Percentual de pessoas que não moram em aglomerado subnormal
	Densidade domiciliar	Percentual de pessoas que moram em domicílios com densidade de até dois moradores por dormitório
	Densidade morador/banheiro	Percentual de pessoas que moram em domicílios com densidade de até quatro moradores por banheiro
	Material das paredes dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios com paredes adequadas (alvenaria ou madeira)

	Espécie dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em casa, casa de vila, condomínio ou apartamento
D.4 Atendimento de Serviços Urbanos Coletivos	Atendimento de água	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por rede geral de água
	Atendimento de esgoto	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por rede geral de esgoto
	Atendimento de energia	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por companhias distribuidoras ou outras fontes de energia
	Coleta de lixo	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por serviço de limpeza ou caçamba de descarte
D.5 Infraestrutura Urbana	Iluminação pública	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno possui iluminação pública
	Pavimentação	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo logradouro possui pavimentação
	Calçada	Percentual de pessoas que moram em domicílios cuja face do logradouro possui calçada
	Meio-fio/Guia	Percentual de pessoas que moram em domicílios cuja face do logradouro possui meio-fio/guia
	Bueiro ou boca de lobo	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno possui bueiro ou boca de lobo
	Rampa para cadeirantes	Percentual de pessoas que moram em domicílios cuja face do logradouro possui rampa de acesso a cadeirantes
	Identificação de logradouro	Percentual de pessoas que moram em domicílios onde o logradouro possui identificação

Fonte: Ribeiro, Ribeiro (2013)

3.3.1 IBEU da RMFS

O índice IBEU da RMFS, que representa a média das avaliações das dimensões, mostra a necessidade de intervenção na dimensão D5 para sair da situação ruim em que se encontra, de forma a permitir uma melhora para garantir o bem-estar da população como mostra o Gráfico 1.

A região composta com 6 municípios não apresenta nenhum município no índice geral nas extremidades, nem no quesito muito bom ou ótimo, que varia de 0,901 a 1,00 e no quesito muito ruim ou péssimo, que varia de 0,00 a 0,500 (IBEU, 2016).

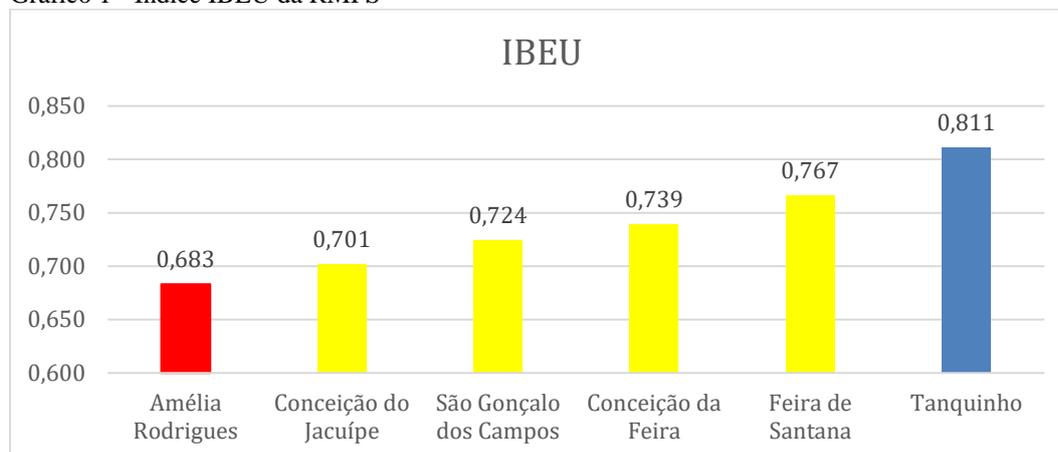
Desse conjunto, existem 16,67% correspondem ao nível bom de bem-estar e equivale a um município, enquanto que 66,66% estão na média, equivalente a quatro municípios, e 16,67% estão na categoria ruim, equivalente a um município (IBEU, 2016).

O município que se encontra no patamar ruim é Amélia Rodrigues. O município fica bem próximo de FS e tem economia ligada a cultura da cana-de-açúcar (IBEU, 2016).

Em relação ao patamar bom encontram-se o município de Tanquinho e no patamar médio encontram-se os municípios de Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Feira de

Santana e São Gonçalo dos Campos. O resultado mostra uma desigualdade entre os municípios componentes da RMFS, principalmente quando se compara os municípios circunvizinhos, como pode ser visto na Figura 2.

Gráfico 1 - Índice IBEU da RMFS



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

O município de Amélia Rodrigues tem uma área territorial de 166,872 km² e uma população de 25 190 habitantes de acordo com o censo de 2010. (IBGE, 2020).

O município de Tanquinho possui uma área de 243,839 km², uma população de 8 008 habitantes e uma economia baseada no turismo e no serviço (IBGE, 2020).

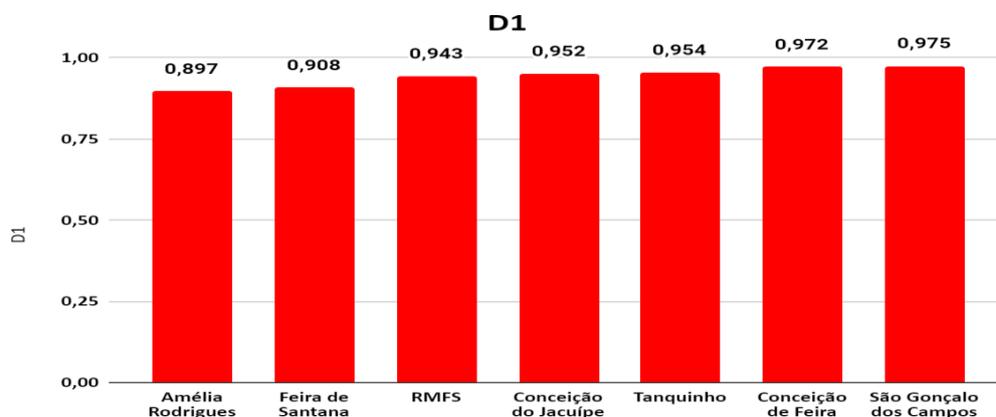
3.4 DIMENSÕES DO BEM-ESTAR

O IBEU utiliza cinco dimensões: mobilidade urbana (D1); condições ambientais urbanas (D2); condições habitacionais urbanas (D3); atendimento de serviços coletivos urbanos (D4); e infraestrutura urbana (D5).

3.4.1 MOBILIDADE URBANA (D1)

A dimensão D1, relativa à mobilidade urbana possui apenas um indicador que é relativo ao deslocamento do trabalhador entre a sua residência e o local do trabalho. Ele diz respeito ao tempo de deslocamento gasto pelas pessoas que estão ocupadas no trajeto de ida, considerando-se apenas o tempo gasto no deslocamento inferior a 1 hora, que pode ser considerado como adequado. A sua avaliação é entre boa e muito boa nos municípios e as políticas públicas devem ser voltadas para a sua manutenção como mostra o Gráfico 1.

Gráfico 2 - Índice da mobilidade urbana (D1)



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

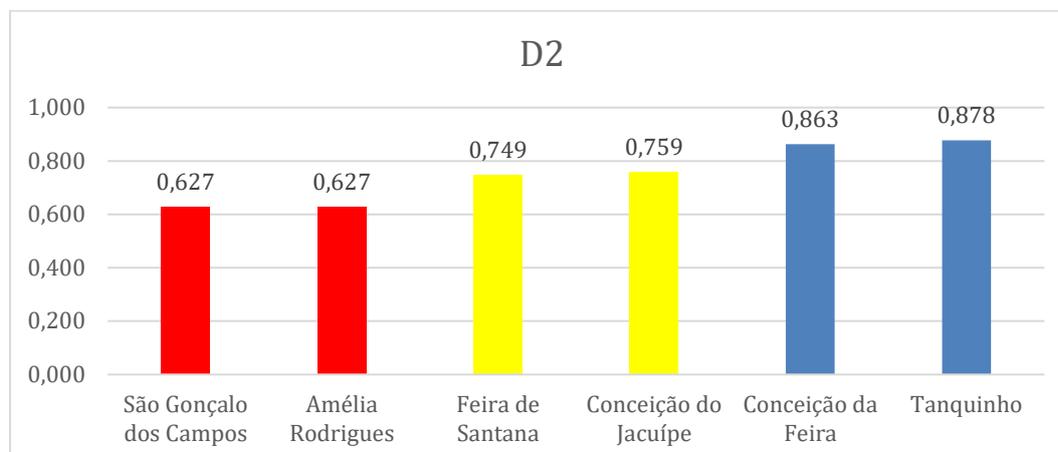
Nesse quesito, todos os municípios encontram-se bem, por serem pequenos, exceto FS. Uma das razões que podem ter contribuído para o posicionamento pode estar relacionada com o menor porte dos municípios e da população e os deslocamentos estão mais concentrados nas sedes e direcionadas para o centro. Na comparação com as cidades da RMFS, Amélia Rodrigues ocupa a pior posição e sendo a única cidade que apresenta a condição boa, representando 16,67% do total dos municípios da RMFS (OLIVEIRA, 2016; IBEU, 2016).

No patamar muito bom encontram-se 5 cidades, equivalente a 83,33% do total das cidades, sendo que o município com o melhor índice é São Gonçalo dos Campos com o valor de 0,975 no pior índice desse patamar, encontra-se o município de FS. Esse patamar é o principal para elevar a média geral para 0,943 deixando a RMFS no patamar ótimo (IBEU, 2016).

3.4.2 CONDIÇÕES AMBIENTAIS URBANAS (D2)

A dimensão D2 diz respeito as condições ambientais urbanas, utilizando os seguintes indicadores: arborização do entorno dos domicílios, esgoto a céu aberto no entorno dos domicílios e lixo acumulado no entorno dos domicílios. O resultado mostra a avaliação entre ruim e bom, o que mostra a necessidade de direcionar as políticas públicas de melhorias para os municípios de Amélia Rodrigues, São Gonçalo dos Campos, FS e Conceição do Jacuípe e de manutenção dos municípios de Conceição de Feira e Tanquinho, como mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3 - Índice das condições ambientais urbanas (D2)



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

No patamar de ruim encontram-se dois municípios, Amélia Rodrigues e São Gonçalo dos Campos, onde ambos ficaram com o mesmo valor, o que representa em relação ao total de municípios 33,33%. Os municípios sofrem as consequências da degradação ambiental devido a expansão urbana (OLIVEIRA, 2016; IBEU, 2016).

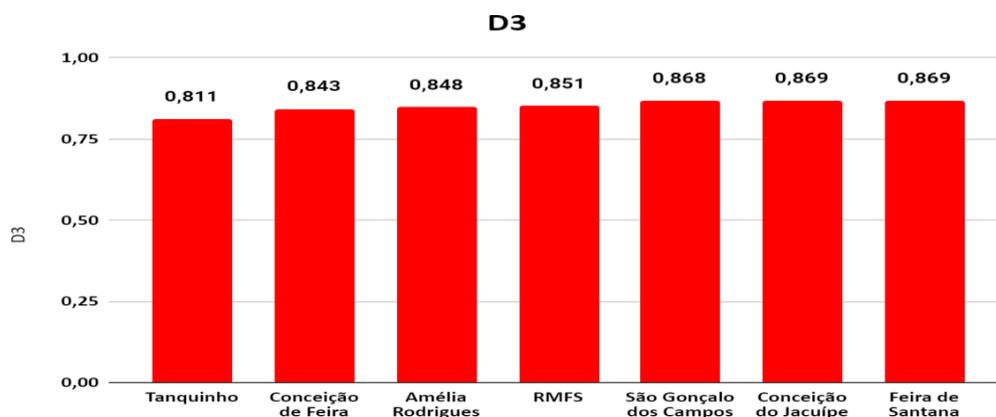
Posicionado na média encontram-se dois municípios, Feira de Santana e Conceição do Jacuípe, que representa em relação ao total 33,33%. O pior município nesse patamar é FS, com um índice de 0,749, que por ser um município próximo a Salvador e estar em um patamar de crescimento populacional e econômico, esses problemas tendem a aflorar (OLIVEIRA, 2016; IBEU, 2016).

Os melhores municípios são Conceição de Feira e Tanquinho, o que representa em relação ao total 33,33% dos municípios, com o município de Tanquinho se destacando.

3.4.3 CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS (D3)

A dimensão D3, relativa às condições habitacionais urbanas, tem como métrica os seguintes indicadores: aglomerado subnormal, densidade domiciliar, densidade morador/banheiro, material das paredes dos domicílios e espécie do domicílio. O valor encontrado do índice mostra que todos os municípios encontram-se no patamar bom, o que não requer uma intervenção de melhoria, mas a preservação desse índice e talvez melhorá-lo como mostra o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Condições habitacionais urbanas (D3)



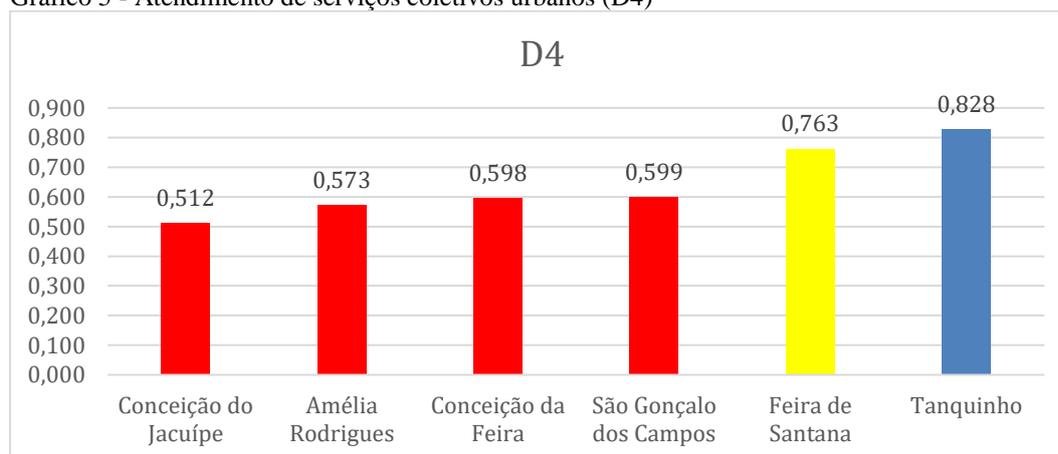
Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Nessa dimensão a RMFS encontra-se no patamar bom. O pior município nesse patamar é Tanquinho com o índice de 0,811. O melhor colocado nessa dimensão foi o município de FS com o índice de 0,869, que se constitui na maior cidade da região e conseqüentemente o mais populoso (IBEU, 2016).

3.4.4 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS COLETIVOS URBANOS (D4)

Essa dimensão, relativa ao atendimento dos serviços coletivos urbanos, é composta de quatro indicadores relativos aos serviços que são funções de estado como a distribuição de energia, coleta de lixo, distribuição de água e tratamento de esgoto. Esses dois últimos são estatais e feitos pela mesma empresa. Apenas o município de Tanquinho encontra-se no patamar bom, o que requer política pública apenas para a manutenção do seu índice, porém, nos outros municípios vai requerer melhorias como mostra o Gráfico 5.

Gráfico 5 - Atendimento de serviços coletivos urbanos (D4)



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Nessa dimensão existem quatro municípios posicionados como ruim, sendo o pior município Conceição do Jacuípe, com um índice de 0,512. Esses municípios representam 66,66% do total dos municípios.

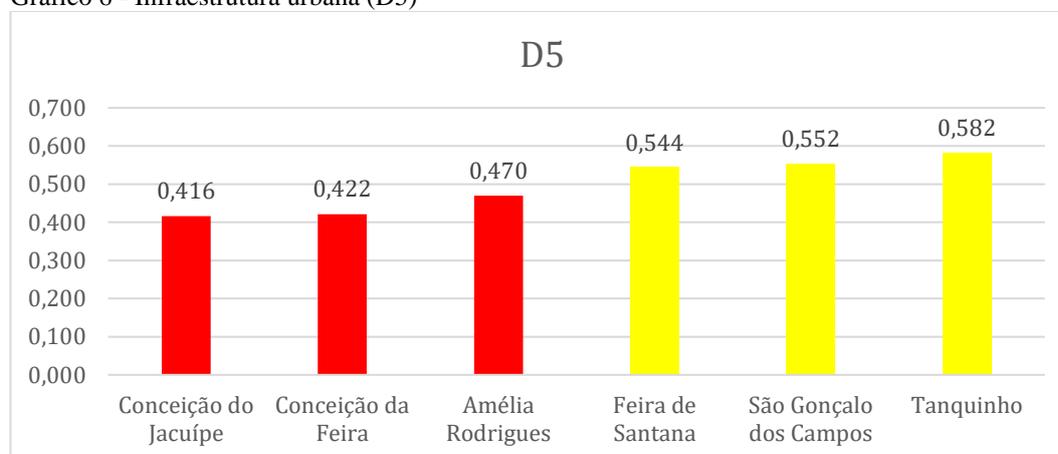
Na condição média existe apenas o município de FS, o que representa 16,67% do total dos municípios (IBEU, 2016).

No patamar bom encontra-se o município de Tanquinho, o que equivale a 16,66% do total de municípios (IBEU, 2016).

3.4.5 INFRAESTRUTURA URBANA (D5)

A dimensão D5, relativa a infraestrutura urbana, possui como métrica sete indicadores: iluminação pública, pavimentação, calçada, meio-fio/guia, bueiro ou boca de lobo, rampa para cadeirantes e logradouros. A sua avaliação fica entre muito ruim e ruim, o que vai requerer intervenções dos órgãos públicos para minorar essa situação como pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Infraestrutura urbana (D5)



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Essa dimensão foi a que apresentou os piores índices. No patamar péssimo encontram-se três municípios, que representa 50,00% do quantitativo de municípios da região. O município com pior índice é Conceição do Jacuípe, com 0,416 (IBEU, 2016).

Na condição de ruim encontram-se três municípios, representando 50,00% do total de municípios. O município que apresentou o pior índice nesse patamar é FS com um índice de 0,544 e o melhor foi Tanquinho com 0,582 (IBEU, 2016).

No patamar entre péssimo e ruim encontra-se a totalidade dos municípios, e essa condição mostra onde deve ser direcionada as políticas públicas em todas as esferas, de forma a inverter essa condição.

O quadro 3 faz uma distribuição ponderada por níveis de bem-estar urbanos segundo o índice IBEU Local.

Quadro 3 - Distribuição ponderada por níveis de bem-estar urbanos

	Muito Ruim	Ruim	Média	Boa	Muito Boa
D1	0	0	0	1	5
D2	0	2	2	2	0
D3	0	0	0	6	0
D4	0	4	1	1	0
D5	3	3	0	0	0

IBEU	0	1	4	1	0
------	---	---	---	---	---

Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

4 Considerações finais

O índice IBEU mostra que existe uma desigualdade entre os municípios da RMFS, o que vai necessitar de implementação de políticas públicas para atender o interesse da comunidade e aumentar o grau de satisfação da população, além de influenciar na melhoria da qualidade de vida.

O município que apresentou o pior índice IBEU foi Amélia Rodrigues, o que requer dos governantes a aplicação de mais recursos para que ocorra uma melhoria substancial e também contribua para a elevação em um patamar próximo dos outros municípios da RMFS.

Todos os municípios estão com índices péssimo ou ruim na dimensão D5, relativa à infraestrutura, para a qual há necessidade de intervenção dos entes públicos, principalmente nas partes relativas à iluminação, com repercussão na segurança da população; a parte relativa à pavimentação, para melhorias nos deslocamentos das pessoas por veículo motorizado ou não e também a pé. As calçadas também melhorarão o deslocamento das pessoas e contribui para a segurança no tráfego. A identificação dos logradouros irá facilitar o recebimento de correspondência e o acesso de outras pessoas. A construção de rampas para cadeirantes irá facilitar a vida das pessoas que tem dificuldade de locomoção e também dos idosos que não tem uma mobilidade facilitada devido a idade.

O município de Tanquinho foi o que apresentou o melhor índice IBEU e as políticas públicas a serem implementadas devem ter como parâmetro esse município de forma a reduzir as desigualdades existentes entre os municípios e proporcionar uma igualdade e integração no desenvolvimento socioeconômico.

Referências

- ALMEIDA, L. A.; GOMES, R. C. The process of public policy: literature review, theoretical reflections and suggestions for future research. **Cad. EBAPE.BR**, v. 16, n. 3, Rio de Janeiro, July/Sept. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3hmgZtq>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- BAHIA (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Entidade metropolitana: Região Metropolitana de Salvador. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/160406_entidade_metropolitana_da_regiao_metropolitana_de_salvador.pdf>. Acesso em 30 jul. 2019.
- BITTENCOURT, B. L., RONCONI, L. F. A. Social innovation and development policies: the case of Land Exchange (Bolsa de Terras) **Rev. Adm. Pública**, v. 50, n.5, Rio de Janeiro Sep./Oct. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2AcTTnP>>. Acesso em: 28 mai. 2020.
- BRASIL. **Projeto de Lei no 3.460**, de 2004. Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais e dá outras Providências. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2004. p. 23953 – 23963.
- _____. Lei nº 13.683 de 19 de junho de 2018. Altera as Leis n.º 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrôpole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- CALDAS, R. W. (Coord.). **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3f0pisQ>>. Acesso em: 7 jun. 2020.

- CAPELLA, A. C. N. **Formulação de Políticas**. Brasília: Enap, 2018.
- DYE, T. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs: N.J.: Prentice Hall, 1984. Disponível em: <<https://bit.ly/2AARPGB>>. Acesso em: 15 mai. 2020.
- FISCHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M. S. (Ed.). **Handbook of public policy analysis: theory, politics, and methods**. Boca Raton: CRC Press, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2B4MXJH>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- HOWLETT, M.; CASHORE, B. **Conceptualizing public policy**. In book: Comparative Policy Studies, 2014, p. 17-33. Disponível em: <<https://bit.ly/361gI9Z>>. Acesso em: 15 mai. 2020.
- LEVINO, S. S. A. **Políticas públicas: análise da formação da agenda pública de cultura em Roraima (2013 a 2018)**. 2019. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) - Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/37ttZsr>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- LOBATO, L. V. C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde debate**, v. 40 n. spe, p. 87-97, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2AtJYuz>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- LOPES, K. P. S. Uma análise sobre a institucionalização da Região Metropolitana de Feira de Santana (BA). **Caderno de Geografia**, v. 27, n. 51, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3cWwx3q>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- LOTTA, G. (Org.). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2UDPPEp>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- MADEIRA, L. M. (org.). **Avaliação de políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2XV3g4T>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- MENEZES, D. B.; POSSAMAI, A. J. Desenvolvimento humano e bem-estar urbano nas regiões metropolitanas brasileiras: proposta de um novo indicador sintético. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2015, Porto Alegre. **Anais**. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BOELHOUWER-POSSAMAI-2015-I-SICP.pdf>>. Acesso em 30 jul. 2019.
- OLIVEIRA, U. R. J. **Classes sociais e classes socioeconômica: uma breve análise sobre os aspectos sócio-ocupacionais dos estratos de renda na GRM de Salvador entre os anos 2003 a 2010**. 2016. 101 f. Dissertação (Mestrado em Economia) –Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2MP1qfA>>. Acesso em 30 jul. 2019.
- PAESE, C. R.; AGUIAR, A. D. G. Revisitando os conceitos de formulação, implementação e avaliação de políticas e programas sociais no Brasil. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 4, n. 6, jan./jul. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3fnrOJB>>. Acesso em: 12 jun. 2020
- PEREIRA, A. M. M. **Análise de políticas públicas e neoconstitucionalismo histórico: ensaio exploratório sobre o campo e algumas reflexões**. In: GUIZARDI, Francini L. et al (Org.). Políticas de participação e saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; Recife: Editora Universitária UFPE, 2014. p. 143-164.
- PINHEIRO, D. R.; GUARDABASSIO, E. V.; BONJARDIM, E. C.; BRESCIANI, L. P. O desenvolvimento das metrópoles brasileiras segundo o IDH-M e o IBEU. **Espacios**, v. 37, n. 32, 2016, p. 14. Disponível em: <<https://www.revistaespacios.com/a16v37n32/16373215.html>>. Acesso em: 30 jul. 2019.
- PINTERIČ, U. **Rethinking public policies**. Faculty of Organization Studies in Novo mesto, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2AvFJOJ>>. Acesso em: 15 mai. 2020.

- RIBEIRO, L. C. Q.; RIBEIRO, M. G. (Orgs.). **IBEU: índice de bem-estar urbano dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.
- RUA, M. G. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2YsoNB8>>. Acesso em: 28 mai. 2020.
- SCHMIDT, J. P. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, v. 3, n. 56, p. 119-149, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Yw1tCj>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- SILVA, S. G. S. **Introdução aos estudos sobre Políticas Públicas como campo de conhecimento**. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ad5rYe>>. Acesso em: 28 mai. 2020.
- SILVA, A. G. F.; MOTA, L. A.; DORNELAS, C. S. M.; LACERDA, A. V. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 25-42, jan.-abr. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/36DgRkd>>. Acesso em: 28 mai. 2020.
- SIMON, C. A. **Public policy: preferences and outcomes**. 2 ed. New York: Routledge, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3e8e59i>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** [online]. 2006, n.16, p. 20-45. Disponível em: <<https://bit.ly/2Bb0z6s>>. Acesso em: 28 mai. 2020.
- TEIXEIRA, E. C. **O Papel das Políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/2Xb9e11>>. Acesso em: 28 mai. 2020.